

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE ARQUITETURA PAISAGISTA – Aviso n.º 5117/2018**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior - Atividade de Arquitetura Paisagista, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de sete de novembro de dois mil e dezassete, e publicado na 2.ª Série do Diário da República, de dezassete de abril de dois mil e dezoito, n.º 75, Aviso nº 5117/2018, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, António Rui Conceição Silva, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, e a 1.ª Vogal Suplente, Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalhal, Técnica Superior, em substituição do 2.º Vogal efetivo, Eduardo Nuno Carrusca Viegas, Técnico Superior, por este se ter declarado impedido.-----

1. A presente reunião teve como objectivo proceder à avaliação da Prova de Conhecimentos que decorreu no dia nove de novembro do ano de dois mil e dezoito.--

2. No que respeita aos candidatos **André Filipe Samora Arvela, Lídia Maria Rosa da Silva, Manuel Pedro Rodrigues Pacheco, Maria Inês Veludo Peinado Ferreira Pinto, Patrícia Manuela Alexandre Fernandes, Suzana Isabel Alves Vicente**, os mesmos não compareceram na data e hora marcada no local de realização da Prova de Conhecimentos, pelo que foram considerados excluídos do procedimento concursal.-----

3. Tendo o candidato **André Filipe Samora Arvela**, apresentado uma exposição recebida neste município em treze de novembro de dois mil e dezoito, com data de correio de doze de novembro de dois mil e dezoito, juntamente com uma declaração comprovativa da sua comparência, no dia nove de novembro de dois mil e dezoito, nas cerimónias fúnebres relativas ao falecimento da sua avó, solicitando a justificação da



Ar

sua falta na prova de conhecimentos do presente procedimento, bem como a repetição individual da mesma, verificou o Júri, após analisada a pretensão, que:-----

- a) A data da prova tinha sido comunicada aos candidatos com a devida antecedência;-
- b) Nenhuma disposição legal prevê expressamente a alteração da data de realização da prova de conhecimentos por solicitação dos candidatos que não possam comparecer à mesma;-----
- c) Estando a prova de conhecimentos marcada para as dez horas e trinta minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezoito, qualquer pedido de alteração da sua realização teria que dar entrada em tempo útil, ou seja, antes do seu início;-----
- d) O pedido do candidato foi apresentado depois da realização da prova, sendo, portanto absolutamente impossível adiá-la;-----
- e) O falecimento do familiar ocorreu antes da realização da prova e o funeral durante a realização da mesma;-----
- f) Conforme o ponto vinte e um do Aviso de Abertura do presente procedimento, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

Tendo em conta os pressupostos anteriormente citados entendeu o Júri não haver justificação para a alteração da data de realização da prova do candidato, pelo que deliberou, por unanimidade, não dar provimento à solicitação do mesmo.-----

4. De seguida, o Júri procedeu a abertura dos envelopes contendo as provas escritas, provas estas que foram numeradas e separadas da primeira página, onde consta a identificação, de forma a assegurar o seu anonimato, e deu início a correcção das mesmas, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata nº 1, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes valorações conforme provas individuais e listas de classificação anexas e que fazem parte integrante da presente acta.-----

Nome	Resultado	Obs.
<b>André Filipe Samora Arvela</b>	-----	a)
<b>Carina Alexandra Falcão Guisado</b>	<b>10,50 valores</b>	
<b>Filipe Mateus Pereira</b>	<b>8,75 valores</b>	b)

Handwritten signature or initials in the top right corner.

<b>Gustavo Luís Duarte da Silva</b>	<b>16,25 valores</b>	
<b>Inês Isabel Guerreiro Cavaco</b>	<b>6,00 valores</b>	b)
<b>Lídia Maria Rosa da Silva</b>	-----	a)
<b>Manuel Pedro Rodrigues Pacheco</b>	-----	a)
<b>Maria Inês Veludo Peinado Ferreira Pinto</b>	-----	a)
<b>Maria Margarida de Matos Simões Silvestre da Encarnação</b>	<b>18,80 valores</b>	
<b>Marta Júlia Correia de Almeida</b>	<b>11,75 valores</b>	
<b>Miguel André de Jesus Pereira</b>	<b>7,25 valores</b>	b)
<b>Patrícia Manuela Alexandre Fernandes</b>	-----	a)
<b>Pedro Miguel Sequeira Silva</b>	<b>6,50 valores</b>	b)
<b>Ricardo Jorge da Conceição Nascimento</b>	<b>19,00 valores</b>	
<b>Rita Margarida Charraz Godinho de Sousa Messias</b>	<b>14,50 valores</b>	
<b>Sónia Silva Costa</b>	<b>7,75 valores</b>	b)
<b>Suzana Isabel Alves Vicente</b>	-----	a)

a) Candidato(a) excluído(a) do procedimento concursal por não ter comparecido na data e hora marcada para a realização da prova de conhecimentos.-----

b) Candidato(a) excluído(a) do procedimento concursal por ter obtido no método de selecção – Prova de Conhecimentos, uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do disposto no n.º13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redacção em vigor.-----

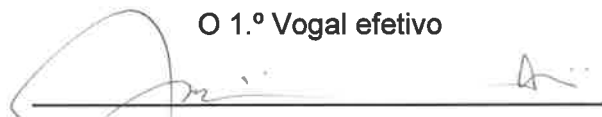
5. Mais deliberou o Júri convocar, por ofício registado, os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para a realização da Avaliação Psicológica, indicando a data, hora e local de realização da mesma.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A Presidente do Júri

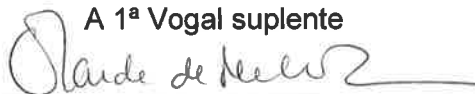
Dr.ª Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

O 1.º Vogal efetivo



Arq.º António Rui da Conceição Silva,  
Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

A 1ª Vogal suplente



Arq.ª Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalho,  
Técnica Superior